



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



TERMO DE CONTRATO DE COMODATO nº 001/2021/PMON

*TERMO DE CONTRATO DE COMODATO QUE
CELEBRAM, DE UM LADO, COMO COMODANTE, O SR. JOÃO
LAZARO DAIREL E DE OUTRO, COMO COMODATÁRIO, O
MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, OBJETIVANDO A
UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO PLAINA CARREGADEIRA
AGRÍCOLA, NA FORMA ABAIXO.*

O **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Estado do Pará, na Avenida das Nações, s/n, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato designado COMODATÁRIO, por seu representante, o prefeito municipal, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, brasileiro, casado, médico, carteira de identidade nº: 4074560 SSP/PA, portador do CPF sob o nº 798.013.312-91, residente e domiciliado na Rua Amazonas, bairro: Azevec, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte-PA e do outro lado o Sr. **JOÃO LAZARO DAIREL**, portador do CPF sob o nº 071.215.806-59, residente na Fazenda Primavera, LT 2916, Gleba, Carapana B, s/nº, Zona Rural, na cidade de Tucumã/PA, CEP: 68.385-000, de agora em diante denominado COMODANTE, conforme decidido no **Processo Administrativo nº 1808.001/2021**, firmam o presente TERMO, que se regerá pelos artigos 579 a 585 do Código Civil e, no que couber, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas vigentes cabíveis, que se consideram como parte integrante do presente Contrato, e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O COMODANTE cede ao MUNICÍPIO, a título gratuito, o uso 01 (um) Veículo TRATOR JOHN DEERE 6110J, TRAÇÃO 4x4, ANO/MODELO: 2016, DIESEL, COR VERDE, CHASSI: 1BM6110JCGA008681, e 01 (uma) PLAINA CARREGADERA AGRÍCOLA PCA8006110/6415, ANO E MODELO/2016, COR: VERDE, MARCA: TATU, CHASSI 0106110963-15705, a fim de que o MUNICÍPIO utilizar para os serviços em prol da coletividade, contribuindo nas rotinas administrativas e no atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O presente COMODATO vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste TERMO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS – O MUNICÍPIO se compromete a arcar com quais quer despesas de encargos, se for o caso, desde que não descaracterize a natureza gratuita do comodato.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E CONSERVAÇÃO – O MUNICÍPIO se obriga a guardar o bem cedido, conservando-o em perfeitas condições interna e externamente, às suas expensas, durante o prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – MANUTENÇÃO E PEÇAS - É vedado ao MUNICÍPIO realizar troca de peças em razão de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fins diversos daqueles previstos na cláusula primeira deste instrumento, sem prévia e expressa autorização do COMODANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO - Findo o prazo estipulado na cláusula segunda deste instrumento, o MUNICÍPIO restituirá o bem, à COMODANTE, com todas as manutenções, revisões, reparos, equipamentos e acessórios existentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO - O MUNICÍPIO permitirá o livre acesso ao bem, de representantes da COMODANTE incumbidos da tarefa de fiscalização do cumprimento das disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES PERANTE TERCEIROS – A COMODANTE não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidos pelo MUNICÍPIO com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do bem, objeto deste TERMO. Da mesma forma, a COMODANTE não será responsável, a qualquer título, por quaisquer danos ou indenizações devidos a terceiros, em decorrência de atos praticados pelo MUNICÍPIO, por seus servidores, empregados, subordinados, prepostos ou contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA NONA – OUTROS ENCARGOS – O MUNICÍPIO fica obrigado a pagar quaisquer despesas, títulos, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram deste TERMO ou da utilização do veículo, bem como da atividade para a qual este COMODATO é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários, cabendo-lhe providenciar especialmente os alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis.

Parágrafo único - O MUNICÍPIO só responde pelos encargos mencionados no caput durante o período de vigência deste TERMO, não lhe podendo ser cobrada nenhuma despesa cujos fatos geradores sejam anteriores ou posteriores ao COMODATO, qualquer que seja a sua natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS COMPROMISSOS – O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) restituí-lo ao proprietário, nas condições previstas neste TERMO, no prazo estipulado, sem necessidade de qualquer interpelação ou notificação;
- b) a não usar o VEÍCULO senão com a finalidade prevista na cláusula primeira deste TERMO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORÇA MAIOR – Em caso de incêndio ou de ocorrência de qualquer motivo de força maior que impeça total ou parcialmente o uso do VEÍCULO para as finalidades a que se destina, na forma da cláusula primeira, poderá a COMODANTE, a seu exclusivo critério:

- 1) considerar terminada a cessão de uso, sem que o **MUNICÍPIO** tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for; ou
- 2) não considerar como integrante do prazo de efetiva utilização do veículo (cláusula segunda) o tempo equivalente ao das manutenções, reparos, ou impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente TERMO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO –

Findo o COMODATO, deverá o MUNICÍPIO restituir o VEÍCULO em perfeitas condições de uso e conservação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO – O descumprimento pelo MUNICÍPIO de qualquer de suas obrigações dará à COMODANTE o direito de considerar rescindido o presente COMODATO, mediante aviso, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Rescindido o COMODATO, a COMODANTE, de pleno direito, reintegrar-se-á na posse do veículo e de todos os bens afetados ao COMODATO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS NOTIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES –

O MUNICÍPIO será notificado mediante comunicação registrada e endereçada ao Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, com aviso de recebimento (AR).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – O presente CONTRATO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, ou Estado, ou União, em extrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, às expensas do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO – Fica eleito o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte/PA, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam os contratantes o presente instrumento, em() vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Ourilândia do Norte (PA), 20 de agosto de 2021.

**JOÃO LÁZARO DAIREL
(COMODANTE)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
(COMODATÁRIO)**

TESTEMUNHAS:

1)

Nome:
Identidade
nº: CPF nº:

2)

Nome:
Identidade nº:
CPF nº



SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-E

Nº 12492

SÉRIE 1

AGRINORTE LTDA

AVENIDA BRASIL

JARDIM CUMARU

REDECAO - PA

68550-005

(94) 3424-8959

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 12492

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

1516 1204 6100 8200 0309 5500 1000 0124 9210 0013 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415160633925388 12/12/2016 11:15:58-03:00

CNPJ

04.610.082/0003-09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MAQUINAS NOVAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOAO LAZARO DAIREL

CNPJ/CPF

071.215.806-59

DATA DE EMISSÃO

12/12/2016

ENDEREÇO

FAZ PRIMAVERA LT 2016 GLEBA CARAPANA

Nº

s/n

BAIRRO

ZONA RURAL

CEP

68385-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

12/12/2016

MUNICÍPIO

TUCUMÁ

FONE/FAX

9491172236

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

11:15:00

TABELA DE IMPOSTOS

ICMS	2012/2016	2611,00							
ICMS	2017/2017	23499,00							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.600,94	1.462,16	0,00	0,00	26.110,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				26.110,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO REBOQUE

UF

CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DADOS DO PRODUTO														
0106110963	CHASSIS: 0106110963-15705 PLAINA CARREG AGRIC PCA800 6110/6415 ANO FABRIC.: 2016, ANO MODELO 2016 COR: VERDE, COMBUST.: OUTROS - NAO UTILIZAR MARCA: TATU MOTORISTA: JOAO LAZARO DAIREL CPF: 071.215.806-59 NUMERACAO 01 QUANTIDADE 01 PESO BRUTO: 1.304,51 PESO LIQUIDO: 1.304,51	84306990	020	5102	UN	1.0000	26.110,0000		26.110,00	8.600,94	1.462,16	17,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

VENDED 111 JHESSICA CAROLINA DA SILVA SOUZA PEDIDO 338 RG 459836 MG SSP/MG PRAZO DE DEVOLUCAO 8 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO PAC N 2016/045 0187410 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO BRADESCO S/A MOTORISTA JOAO LAZARO DAIREL CPF 071.215.806-59 ENDEREÇO FAZENDA PRIMAVERA LT 2016 GLEBA CARAPANA B S/N ZONA RURAL TUCUMA/PA CEP 68385-000 QUANTIDADE 01 ESPECIE IMPLEMENTO MARCA TATU PESO BRUTO 1.304,51 PESO LIQUIDO 1.304,51 01 PLAINA CARREGADEIRA AGRICOLA PCA CHASSI 0106110963 15705 ANO/MODELO FABRICACAO 2016 MARCA TATU CODIGO FINAME 965073 PROPOSTA 51/R12985 CONTRATO 2035237 CONTA PARA DEPOSITO AG 0679 3 C/C 14690 0 CONDICAO DE PAGAMENTO CONDICAO ESPECIAL VEICULO BASE REDUZ CONF ART 3 ANEXO III RICMS PA VLR APROX TRIBUTOS R 7.167,20 27,45 FONTE IBPT